

Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



MENSAGEM Nº 15, de 11 de março de 2021.

Encaminha Projeto de Lei que autoriza afetação e desafetação com permuta de áreas e dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa digna Casa Legislativa, Projeto de Lei que busca obter autorização legislativa para que o Município de Alfenas possa afetar e desafetar áreas com permuta.

Tem-se que a permuta das áreas em tela garantirá como contrapartida obras públicas de ampliação da Rua Geraldo Freitas Costa no montante de R\$ 414.641,53 (quatrocentos e quatorze mil seiscientos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) bem como oportunizará passagem e urbanização da área que é de grande circulação próxima ao Hospital Universitário Alzira Vellano.

Ressalta-se que há maquinário trabalhando na região e que a aprovação de tal proposta em regime de urgência faz-se necessária a fim de garantia do início das obras de passagem, urbanização e demais serviços.

Neste sentido, prezando pela eficiência a que deve nortear-se a Administração Pública, entende-se que a celeridade na aprovação desta implicará na produtividade, economicidade e celeridade que são atributos próprios do princípio da eficiência

Dianite da extrema relevância da matéria e da necessidade de aprovar a respectiva lei com a maior brevidade possível, para que proceda-se as obras de considerável interesse público, que seja esta proposição recebida para tramitação em REGIME DE URGÊNCIA.

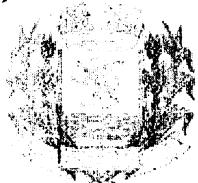
Na certeza do acolhimento da proposta e a pronta aprovação do Projeto de Lei, renovamos a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares protestos de elevada consideração e apreço.

Cordialmente,

LUIZ ANTÓNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,
Vereador JAIME DANIEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Alfenas
Nesta

Proceda-se a Leitura na
reunião ordinária do dia
15/03/21
PRESIDENTE



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N° 33, de 11 de março de 2021.

Autoriza afetação e desafetação com permuta de áreas e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

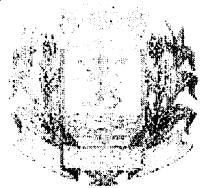
Art. 1º Fica o Município de Alfenas, através do Poder Executivo, autorizado a realizar afetação e desafetação de áreas públicas, com permuta, da seguinte forma:

I - Fica desafetada a área de 2.877,90 m² (dois mil oitocentos e setenta e sete vírgula noventa metros quadrados), avaliado em R\$ 863.370,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta reais), localizada na Rua Ventura, s/n, bairro Athenas, Alfenas/MG, correspondente a Área Institucional I do Loteamento Athenas, conforme croqui do anexo I, e permutada nos termos abaixo:

a) Área de 1.518,10 m² (mil quinhentos e dezoito vírgula dez metros quadrados), correspondente aos lotes 04, 05, 06, 07 e 08, conforme croqui do anexo II, avaliada no total de R\$ 455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta reais) a favor da munícipe Solange Rocha de Souza, inscrita no CPF sob o n. 026.732.786-21, representada pela inventariante Seila Aparecida Souza Oliveira, inscrita no CPF sob o n. 589.305.406-78, espólio de Alaciel de Souza, em compensação a área de matrícula n. 63.059.

b) Área de 1.359,80 m² (mil trezentos e cinquenta e nove vírgula oitenta metros quadrados), correspondente aos lotes 01,02,03, 09, 10 e 11, conforme croqui do anexo II, avaliada no total de R\$ 407.940,00 (quatrocentos e sete mil novecentos e quarenta reais) a favor da empresa Bem Te Vi Empreendimentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o n. 11.182.989/0001-18, que fica obrigada a realização de obras e benfeitorias públicas no valor de R\$ 414.641,53 (quatrocentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos) conforme planilhas do anexo III.

II - Fica afetada como área institucional, em compensação a desafetação supramencionada, a área de 3.187,33 m² (três mil cento e oitenta e sete vírgula trinta e três metros quadrados) e uma casa residencial com 103,07 m² de construção, a ser desmembrada e uma área maior com 7.134,00 m² (sete mil cento e trinta e quatro metros quadrados) conforme matrícula 63.059, situada na Rua Joaquim Esteves de Oliveira, 661, esquina com a Rua Geraldo Freitas da Costa, bairro Cruz Preta, Alfenas/MG, totalizando uma avaliação de R\$ 455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais), conforme croqui do anexo IV.



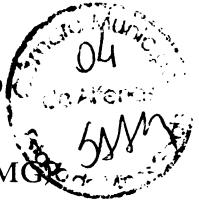
Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br



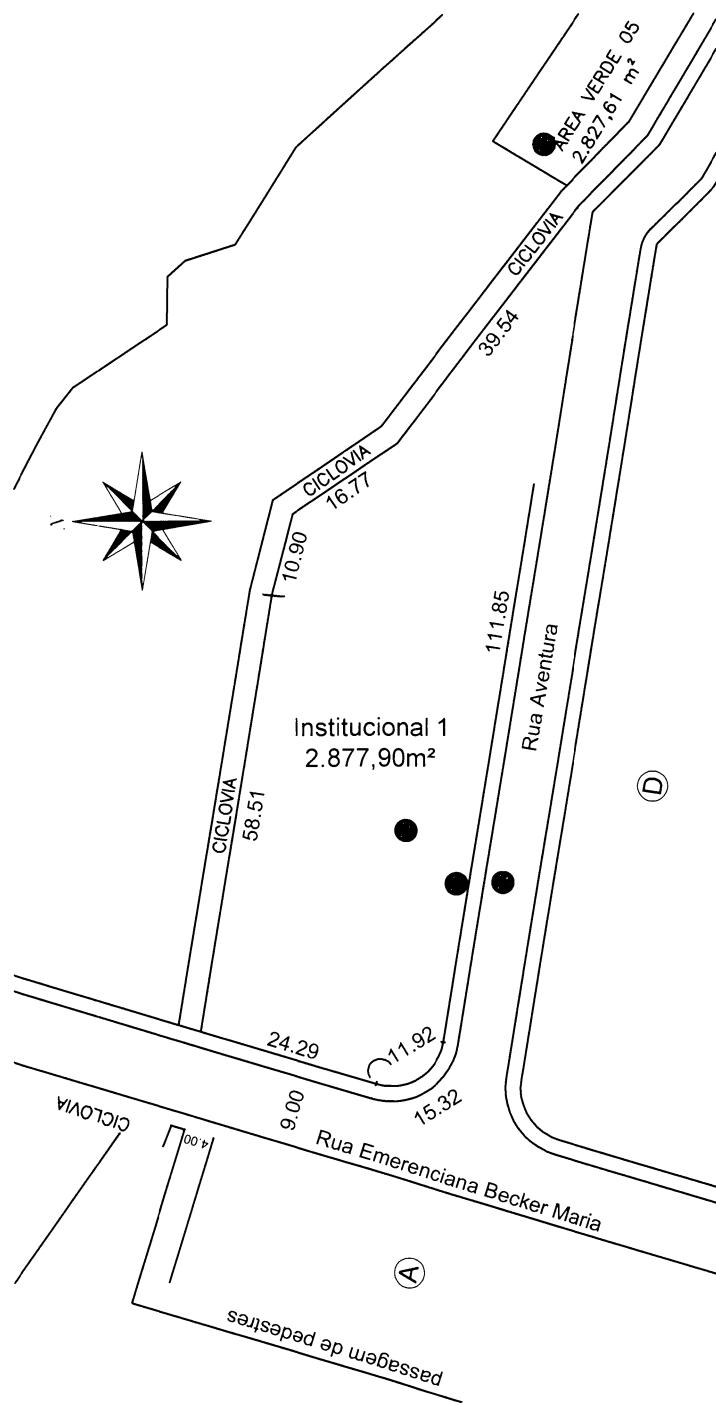
Art. 2º As transferências de propriedade das áreas de que trata esta Lei somente serão efetivadas após a conclusão das obras descritas na alínea b, do inciso I, do artigo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CROQUI - PROPOSTA PARA DESAFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 1 - LOTEAMENTO ATHENAS
esc. 1:1.000

OBJETO: DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 1		SISTEMA DE LAZER - CROQUI Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
ENDERECO: RUA EMERENCIANA BECKER MARIA, COM RUA AVENTURA, LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG		LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: 2.877,90 m ²	ELCIO COMASTRI ROCHA ENGº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO CREA MG 40.532/D
AUTOR DO PROJETO: ENGº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:	FOLHA: 01/04



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

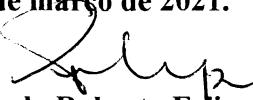
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a solicitação da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de desafetação, que o terreno urbano sem benfeitorias com a área de 2.877,90 m² correspondente a Área Institucional 1 do Loteamento Athenas, situado na Rua Ventura, s/nº, bairro Athenas, nesta cidade de Alfenas - MG, foi avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais o metro quadrado) totalizando um valor de R\$863.370,00 (oitocentos e sessenta e três mil e trezentos e setenta reais). Cadastrado na Inscrição Cadastral 05.06.169.0137.0001 em nome da Prefeitura Municipal de Alfenas.

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 04 de março de 2021.

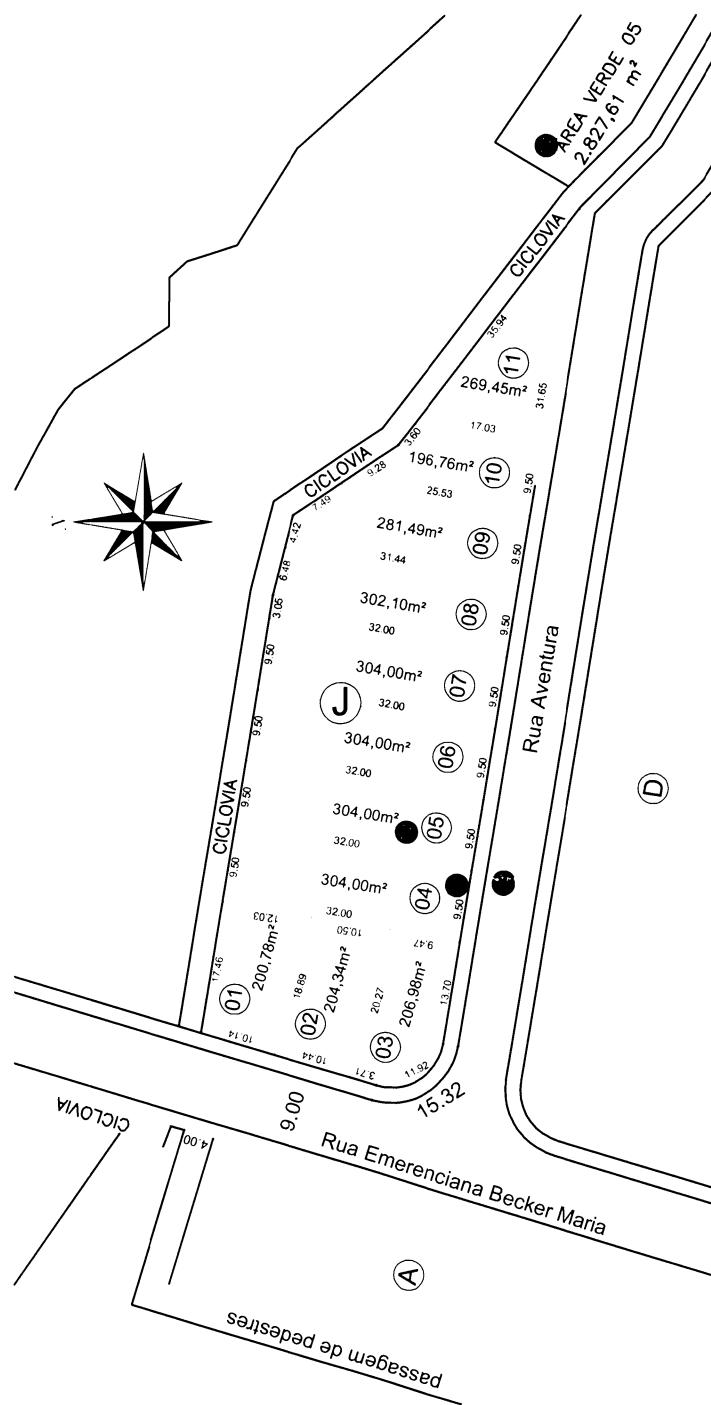

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.673.876-40

ANEXO II

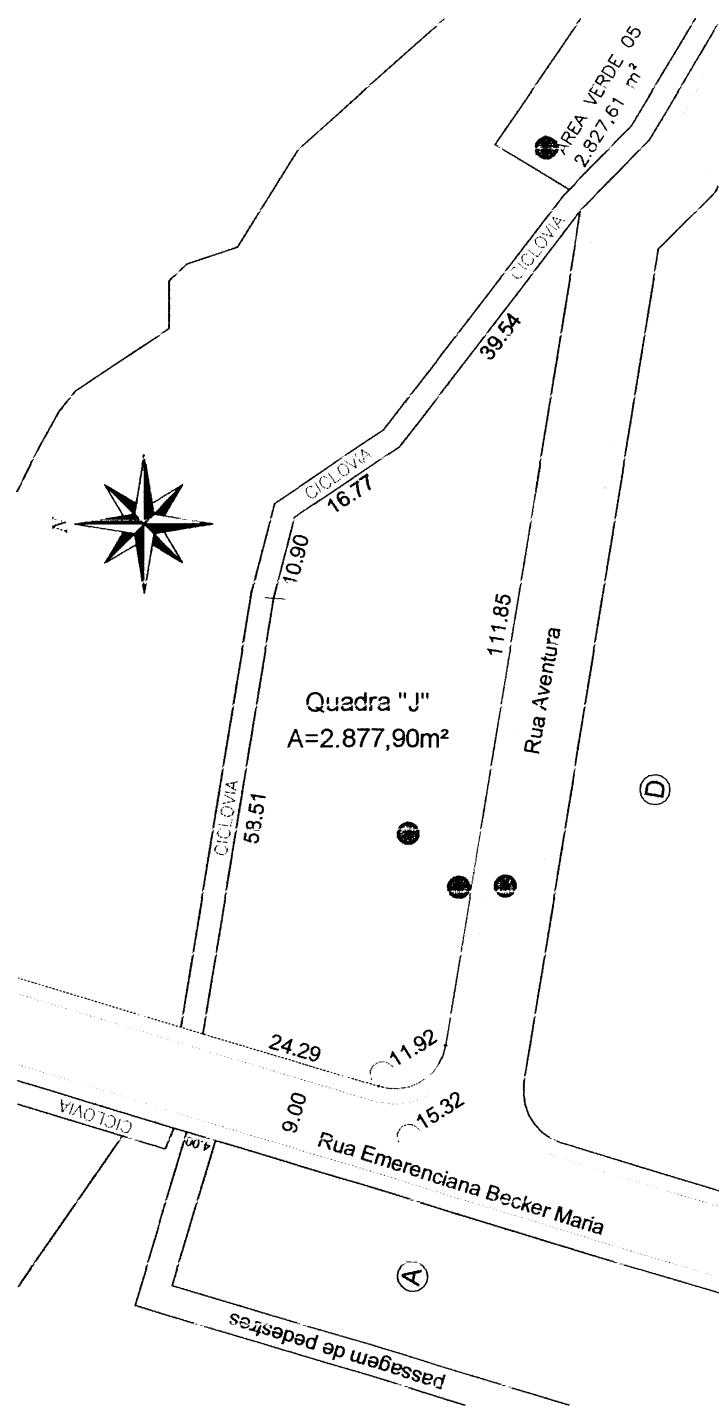
CROQUI - PROPOSTA DE DEMEMBRAMENTO DE ÁREA



DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA - LOTEAMENTO ATHENAS
esc. 1:1.000

<p>SISTEMA DE LAZER - CROQUI Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>	
OBJETO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA (ANTIGA ÁREA INSTITUCIONAL 1)	ELCIO COMASTRI ROCHA ENGº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO CREA MG 40.532/D
ENDERECO: RUA EMERENCIANA BECKER MARIA, COM R. AVENTURA, QUADRA "J", LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	DATA 04/03/2021
AUTOR DO PROJETO: ENGº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D	INSC. CADASTRAL: FOLHA: 02/02

CROQUI - PROPOSTA DE DEMEMBRAMENTO DE ÁREA



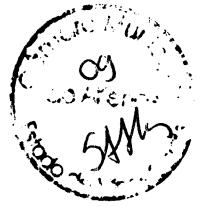
DESMEMBRAMENTO DE ÁREA URBANA - LOTEAMENTO ATHENAS
esc. 1:1.000



SISTEMA DE LAZER - CROQUI

Prefeitura Municipal de Alfenas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

OBJETO: DESAFETAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL 1	LUTZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	ELCIO COMASTRI ROCHA ENGº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO CREA MG 40.532/D
ENDERECO: RUA EMERENCIANA BECKER MARIA, COM R. AVENTURA, QUADRA "J", LOTEAMENTO ATHENAS, ALFENAS/MG		
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	ÁREA DO TERRENO: 2.877,90 m ²
AUTOR DO PROJETO: ENGº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D	INSC. CADASTRAL:	DATA: 04/03/2021
		FOLHA: 01/02



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

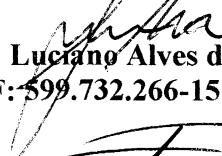
AVALIAÇÃO

Em resposta a solicitação da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, de um terreno urbano sem benfeitorias com a área de 1.518,10 m², correspondente aos lotes 04, 05, 06, 07 e 08, em uma área a ser desmembrada de uma área maior de 2.877,90 m² referente a Área Institucional 1 do Loteamento Athenas, que será desafetada. Situado na Rua Ventura, s/nº no Bairro Athenas, nesta cidade de Alfenas – MG, foi avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) o metro quadrado totalizando um valor de R\$455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 04 de março de 2021.


Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro - Alfenas - MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a solicitação da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, de um terreno urbano sem benfeitorias com a área de 1.359,80 m², correspondente aos lotes 01,02,03, 09,10 e 11, em uma área a ser desmembrada de uma área maior de 2.877,90 m² referente a Área Institucional 1 do Loteamento Athenas, que será desafetada. Situado na Rua Ventura, s/nº no Bairro Athenas, nesta cidade de Alfenas - MG, foi avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) o metro quadrado totalizando um valor de R\$407.940,00 (quatrocentos e sete mil e novecentos e quarenta reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 04 de março de 2021.


Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87


Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15


Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40

Obra: Ampliação Rua Geraldo Freitas Costa - Alfenas/MG

Desonerado

Referência: 08/20

BDI 20,49%

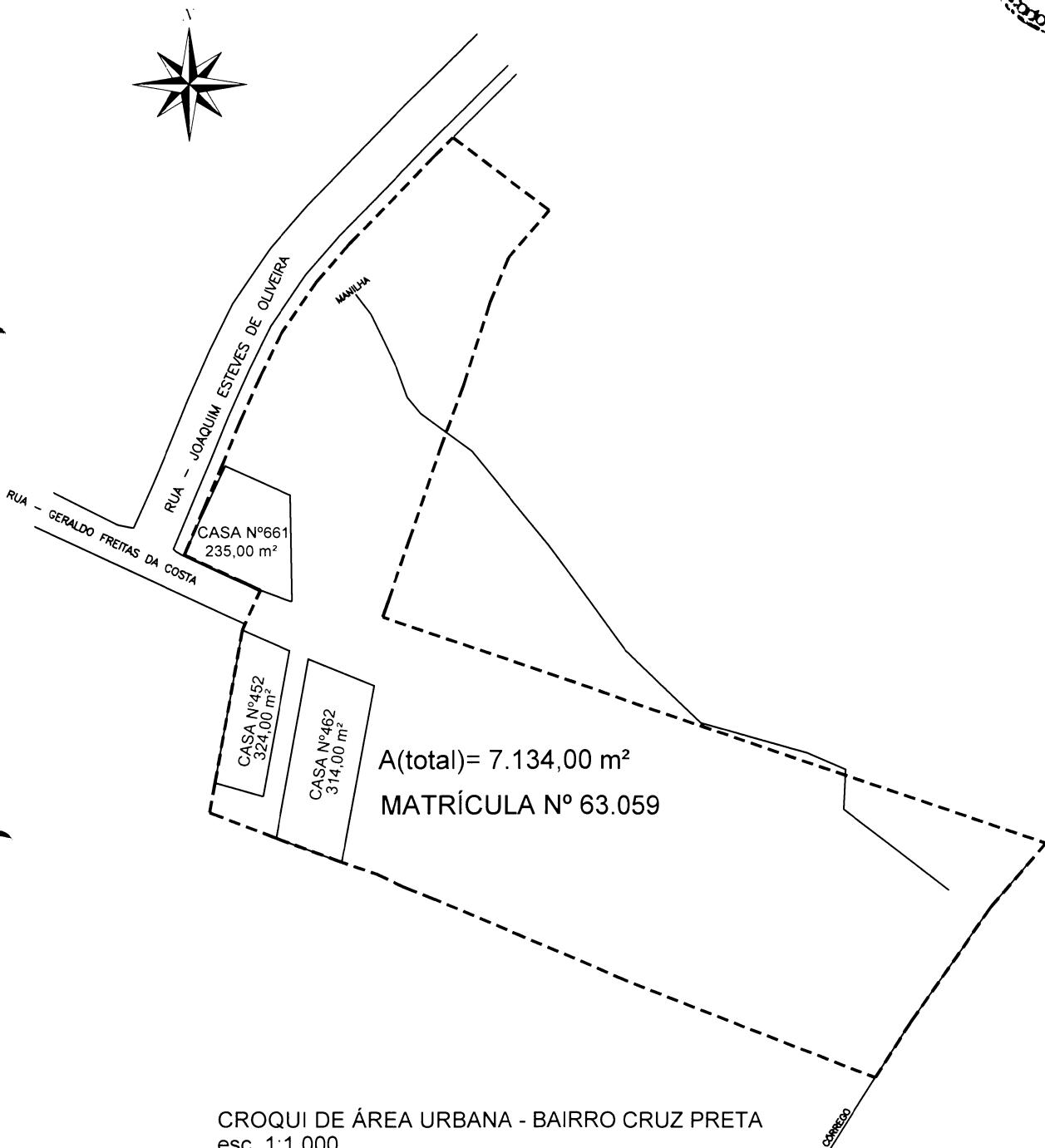
TABELA DE REFERÊNCIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	Valor total com BDI (R\$)
SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m ³	3.234,00	R\$ 1,39	R\$ 4.495,26	R\$ 5.416,34
SINAPI	94268	Meio Fio e Sarjeta	m	196,00	R\$ 35,96	R\$ 7.048,16	R\$ 8.492,33
SUDECAP	20.01.01	Regularização e compactação do Sub Leito Espessura 20 Cm	m ²	1.078,00	R\$ 1,70	R\$ 1.832,60	R\$ 2.208,10
SINAPI	96388	Fornecimento, transporte , execução de base sem mistura esp. 20cm incluso ensaio de indice de suporte californica (CBR)	m ³	2.940,00	R\$ 6,49	R\$ 19.080,60	R\$ 22.990,21
SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m ²	588,00	R\$ 6,57	R\$ 3.863,16	R\$ 4.654,72
SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m ²	588,00	R\$ 1,51	R\$ 887,88	R\$ 1.069,81
SINAPI-I	1518	Fornecimento, transporte, usinagem, aplicação e compactação de CBUQ (Esp- 4CM) Lançado	tn	550,38	R\$ 348,50	R\$ 191.807,43	R\$ 231.108,77
SINAPI	74224/1	POCO DE VISITA PARA DRENAGEM PLUVIAL, EM CONCRETO ESTRUTURAL, DIMENSÕES INTERNAS DE 90X150X80CM (LARGXCOMPXALT), PARA REDE DE 600 MM, EXCLUSOS TAMPÃO E CHAMINE	un	2,00	R\$ 1.281,17	R\$ 2.562,34	R\$ 3.087,36
SINAPI	83659	Bocas de lobo	un	4,00	R\$ 710,32	R\$ 2.841,28	R\$ 3.423,46
SUDECAP	80.04.55	Instalação Tubo DN 600	ml	98,00	R\$ 95	R\$ 9.310,00	R\$ 11.217,62
SUDECAP	80.04.53	Instalação Tubo DN 400	ml	18,00	R\$ 58	R\$ 1.044,00	R\$ 1.257,92
SINAPI-I	5036	Poste Eletrificação	un	2,00	R\$ 1.710,28	R\$ 3.420,56	R\$ 4.121,43
SINAPI	94268	Meio Fio e Sarjeta	ml	38,00	R\$ 35,96	R\$ 1.366,48	R\$ 1.646,47
SINAPI	79480	ESCAVACAO MECANICA CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATE 2,00M PROFUNDIDADE	m ³	608,00	R\$ 2,03	R\$ 1.234,24	R\$ 1.487,14
SINAPI	96385	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRA COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	m ³	608,00	R\$ 6,48	R\$ 3.939,84	R\$ 4.747,11
SUDECAP	20.01.01	Regularização e compactação do Sub Leito Espessura 20 Cm	m ²	190,00	R\$ 1,70	R\$ 323,00	R\$ 389,18
SINAPI	96388	Fornecimento, transporte , execução de base sem mistura esp. 20cm incluso ensaio de indice de suporte californica (CBR)	m ³	475,00	R\$ 6,49	R\$ 3.082,75	R\$ 3.714,41
SINAPI	96401	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_11/2019	m ²	95,00	R\$ 6,57	R\$ 624,15	R\$ 752,04
SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m ²	95,00	R\$ 1,51	R\$ 143,45	R\$ 172,84
SINAPI-I	1518	Fornecimento, transporte, usinagem, aplicação e compactação de CBUQ (Esp- 4CM) Lançado	tn	88,92	R\$ 348,50	R\$ 30.988,62	R\$ 37.338,19
SUDECAP	21.30.07	Grama	m ³	700,00	R\$ 11,28	R\$ 7.896,00	R\$ 9.513,89
SETOP	ED-15342	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BALANÇO METÁLICO COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	un	2,00	R\$ 2241,1	R\$ 4.482,20	R\$ 5.400,60
SETOP	ED-49579	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCADA HORIZONTAL METÁLICA PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	un	2,00	R\$ 809,56	R\$ 1.619,16	R\$ 1.950,93
SETOP	ED-49576	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GANGORRA METÁLICA COM DOIS LUGARES PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	un	2,00	R\$ 1025,76	R\$ 2.051,52	R\$ 2.471,88
SETOP	ED-49575	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR PARA PARQUE INFANTIL, FIXADO COM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL	un	2,00	R\$ 1034,1	R\$ 2.068,20	R\$ 2.491,97
SINAPI-I	7753	Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais DN 1000	ml	49,50	R\$ 181,31	R\$ 8.974,85	R\$ 10.813,79
SINAPI-I	7763	Execução de Rede de Drenagem de Águas Pluviais DN 800	ml	49,50	R\$ 150,44	R\$ 7.446,78	R\$ 8.972,63
SUDECAP	19.10.07	Ala de rede tubular DN1000	un	6,00	R\$ 1.109,86	R\$ 6.659,16	R\$ 8.023,62
SINAPI-I	38052	TUBO DRENO, CORRUGADO, ESPIRALADO, FLEXIVEL, PERFORADO, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), DN 100 MM, (4") PARA DRENAGEM - EM ROLO (NORMA DNIT 093/2006 - E.M)	m	894,70	R\$ 4,30	R\$ 3.847,21	R\$ 4.635,50
IDECAF/INSUM	61.20.08	MANTA GEOTEXTIL RESIST.TRAÇÃO 9 KN/M (180 G/M2)	ml	894,70	R\$ 2,6	R\$ 2.326,22	R\$ 2.802,86
SINAPI-I	4718	Brita 2	tn	88,20	R\$ 77,80	R\$ 6.862,32	R\$ 8.268,41
TOTAL GERAL						R\$ 344.129,41	R\$ 414.641,53

Anexo
Lilian M. C. Azevedo
Arquiteta Urbanista
CAU 178 180-04
Sec. Desenvolvimento Estratégico



ANEXO IV

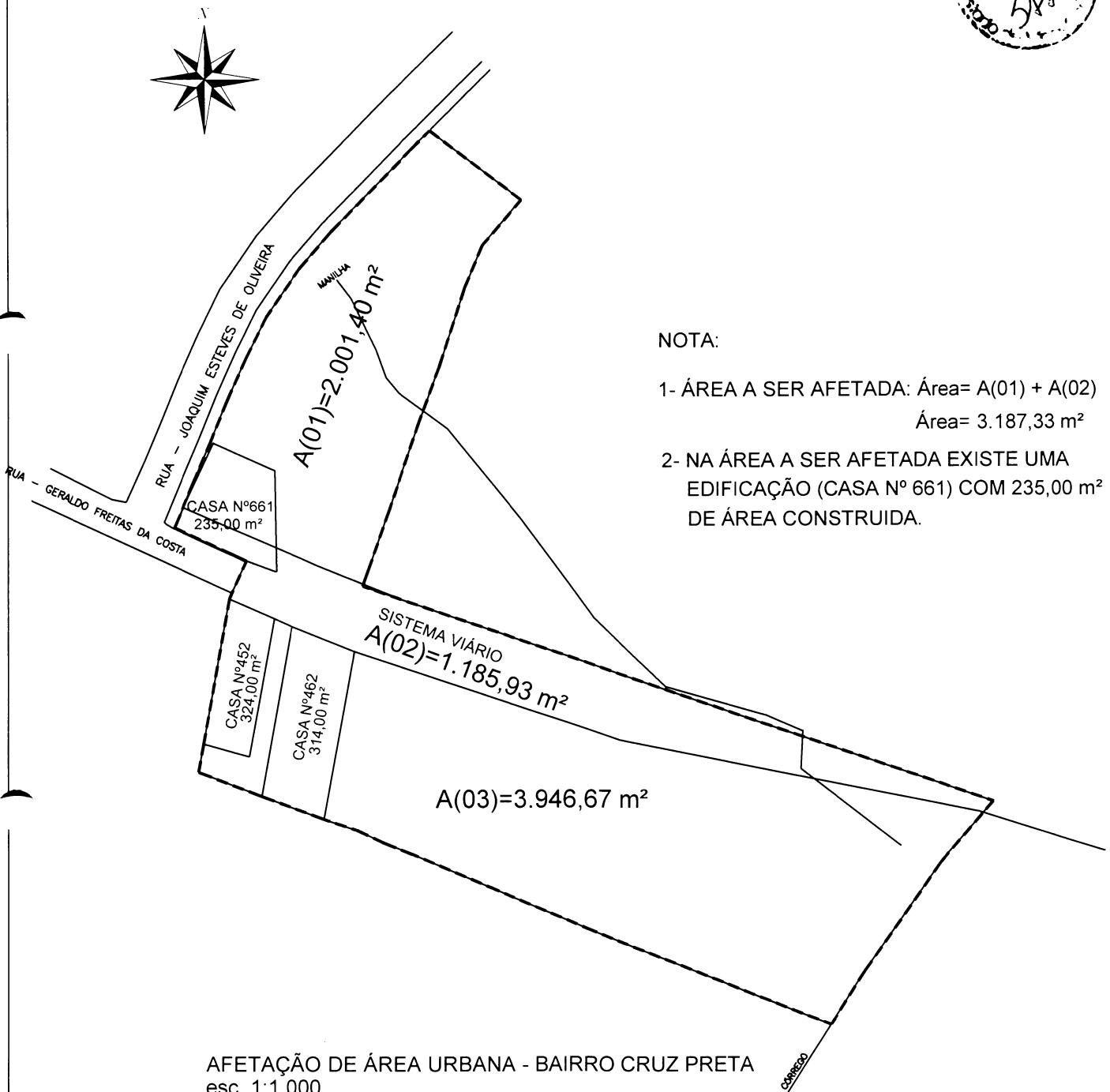
CROQUI - PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



CROQUI DE ÁREA URBANA - BAIRRO CRUZ PRETA
esc. 1:1.000

 SISTEMA DE LAZER - CROQUI Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	
OBJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PARA FINS DE AFETAÇÃO	ELCIO COMASTRI ROCHA ENGº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO CREA MG 40.532/D
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA COM RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, BAIRRO CRUZ PRETA, ALFENAS/MG	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS
PRÓPRIETÁRIO: ESPOLÍO DE ALACIEL DE SOUZA - CPF 026.418.226-01 INVENTARIANTE: SEILA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA - CPF 589.305.406-78	ÁREA DO TERRENO: 7.134,00 m ²
AUTOR DO PROJETO: ENGº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D	DATA: 04/03/2021
	INSC. CADASTRAL:
	FOLHA: 02/04

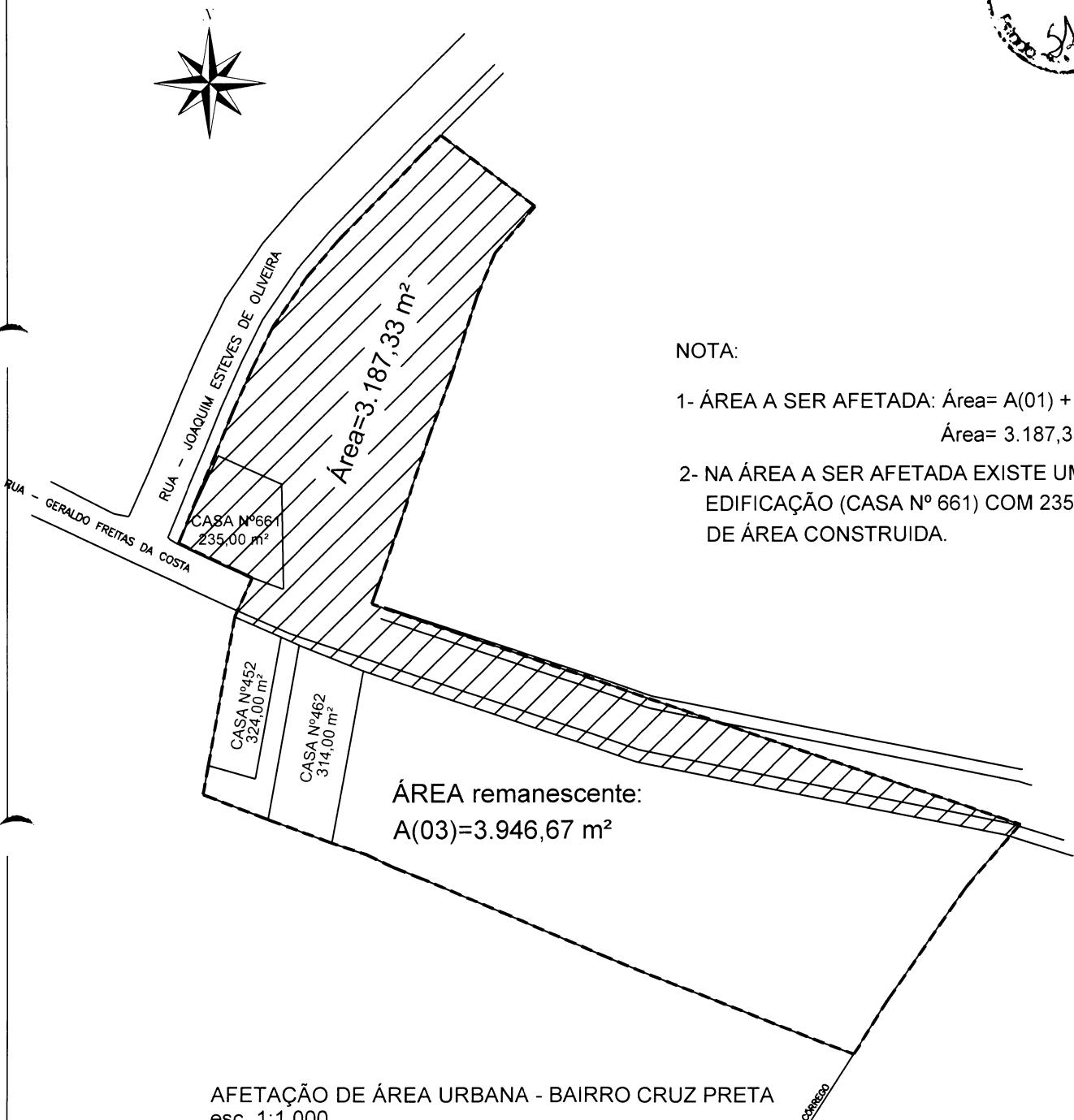
CROQUI - PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA - BAIRRO CRUZ PRETA
esc. 1:1.000

<p>SISTEMA DE LAZER - CROQUI Prefeitura Municipal de Alfenas Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão</p>			
	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS	ELCIO COMASTRI ROCHA ENGº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO CREA MG 40.532/D	
OBJETO: LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE ÁREA PARA AFETAÇÃO	ÁREA DO TERRENO: 7.134,00 m ²	DATA: 04/03/2021	
ENDERECO: RUA JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA COM RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, BAIRRO CRUZ PRETA, ALFENAS/MG			
PROPRIETÁRIO: ESPÓLIO DE ALACIEL DE SOUZA - CPF 026.418.226-01 INVENTARIANTE: SEILA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA - CPF 589.305.406-78	INSC. CADASTRAL:		FOLHA: 03/04
AUTOR DO PROJETO: ENGº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D			

CROQUI - PROPOSTA PARA AFETAÇÃO DE ÁREA URBANA



OBJETO: CROQUI DA ÁREA A SER AFETADA	ENDEREÇO: RUA JOAQUIM ESTEVES DE OLIVEIRA COM RUA GERALDO FREITAS DA COSTA, BAIRRO CRUZ PRETA, ALFENAS/MG	PRÓPRIETARIO: ESPOLÓ DE ALACIEL DE SOUZA - CPF 026.418.226-01 INVENTARIANTE: SEILA APARECIDA SOUZA OLIVEIRA - CPF 589.305.406-78	ÁREA DO TERRENO AFETADO: 3.187,33 m ²	DATA: 04/03/2021
AUTOR DO PROJETO: ENGº ELCIO COMASTRI ROCHA / CREA-MG 40.532/D		INSC. CADASTRAL:		FOLHA: 04/04



SISTEMA DE LAZER - CROQUI

Prefeitura Municipal de Alfenas
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE ALFENAS

ELCIO COMASTRI ROCHA
ENGº CIVIL E DE SEG. DO TRABALHO
CREA MG 40.532/D



Prefeitura Municipal de Alfenas

Praça Fausto Monteiro, 347 - Centro – Alfenas – MG - CEP 37130-000

Tel. (0xx35) 3698-2026 Fax. (0xx35) 3698-2044

Internet: www.alfenas.mg.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS (Portaria 046/2020)

AVALIAÇÃO

Em resposta a solicitação da Procuradoria Geral da Prefeitura Municipal de Alfenas e em cumprimento ao Inciso X do Art. 24 da Lei 8.666/93, declaramos para fins de permuta, de um terreno urbano com benfeitorias com a área de 3.187,33 m² e uma casa residencial com 103,07 m² de construção, a ser desmembrado de uma maior com 7.134,00 m² conforme matrícula 63.059, situado na Rua Joaquim Esteves de Oliveira nº 661 esquina com a Rua Geraldo Freitas da Costa, no bairro Cruz Preta, nesta cidade de Alfenas – MG, foi avaliado em R\$ 142,88 (cento e quarenta e dois mil e oitenta e oito centavos o metro quadrado) totalizando um valor de R\$455.430,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta reais).

Por ser verdade, firmamos o presente para os devidos fins legais.

Alfenas, 04 de março de 2021.

Presidente: Paulo Roberto Felipe
CPF: 435.318.736-87

Membro 1: Luciano Alves da Silva
CPF: 599.732.266-15

Membro 2: Erivelton dos Santos Gonçalves
CPF: 037.073.876-40